



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



*#rumoaos200anos*

# PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSITÊNCIAIS REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA.

2023





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

Prefeita Municipal  
Alcione Lemos

Vice-prefeito Municipal  
Adilson Passos Felix

Secretária Municipal de Habitação e  
Desenvolvimento Social  
Fábia Leocádia Kojo

Subsecretário Municipal de Habitação e  
Desenvolvimento Social  
Valdemir Ferreira

Diretor Proteção Básica  
Welington Vitório Fitz

Diretor de Proteção Especial  
Rita de Cassia Magnatti

Diretora de Habitação  
Elisabete Alves Ferreira

Equipe de construção do Protocolo de  
Atendimento da Proteção Básica

Marisa Almeida Ribas

Lucia da Silva

Vera Lucia Matysubaishi

Rosa Carneiro

Camila Rolim de Moura

Fabio Barbosa Witzin

Regiane Oliveira Milanezi





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

Aline Matos

Bianca Glapinski

Claudia Silva

Suzete Almeida Kubisse

## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social-SHADS, através da Proteção Básica do município, traz o Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social, protocolo esse que tem por função orientar as ações dos profissionais que compõe a rede de serviços dentro do município de Jaguariava, pela rede governamental e não governamental. O município de Jaguariava conta dentre dessa proteção com CRAS-Centro de Referência de Assistência Social Social, SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendimento de pessoas com deficiência em seus domicílios.

O presente material tem por finalidade apresentar a rede e sua função de atuação dentro do município de Jaguariava, na perspectiva de viabilizar os direitos socioassistencial em nosso território no tocante aos usuários da Política Pública de Assistência Social com qualidade em suas ações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## 1-INTRODUÇÃO

A política de assistência social como política pública, tem o seu viés e escopo como não contributiva dentro do Sistema Social de Seguridade, e esta arrolada no direito social na Constituição Federal de 1988.

A sua diretriz e normatização decorre do texto aprovado em 2004, através da PNAS, que vem balizar e regular o SUAS- Sistema Único da Assistência Social de 2005, que são os marcos que consideram a gestão descentralizada e participativa, através de seus níveis de Proteção Básica e Especial, de maneira a proferir os serviços de referência em seus territórios na política pública de assistência social.

A mesma tem por foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, atendendo as necessidades dos seres humanos de forma integral, inclusive nos atendimentos de emergência, viabilizando a intersetorialidade com as demais políticas públicas, através de seus serviços, programas e projetos.

No seu campo de atuação a Proteção Social Básica, tem em seu escopo serviços, programas e acesso a benefícios socioassistenciais através do CRAS, que é a principal porta de entrada do SUAS em seus territórios para as famílias em vulnerabilidade social.

Dentre as funções do CRAS estão a gestão territorial da Proteção Social Básica, a oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os demais serviços complementares, programas e benefícios como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); o Programa Bolsa Família; os Benefícios Eventuais; o encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (BPC pessoa idosa e pessoa com deficiência), dentre outros.

O presente protocolo de atendimento dos serviços ofertados na proteção básica, tem por finalidade garantir uma unicidade em seus





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

atendimentos, estabelecendo diretriz e padronização em seus serviços ofertados no município, viabilizados os direitos dos usuários da política pública de assistência social, através dos encaminhamentos, acesso aos programas e benefícios de transferência de renda as famílias ou aos indivíduos.

## 2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por de ações de potencialidade com aquisição do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A mesa destina a população de vulnerabilidade social em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços, públicos, dentre outros), e/ou fragilização aos serviços públicos, dentre outros), fragilização de vínculos na esfera afetiva dentro do processo relacional ou de pertencimento social, entre outras.

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverá incluir as pessoas com deficiência e ser organizada em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

Os benefícios de Prestação Continuada, Bolsa Família (Leis Federais 8.742/1993 e 10.836/2004) e Benefícios Eventuais (Lei Municipal 2666/2017 2704/2018 E 2882/2021) que são as legislação da Proteção Social Básica.

A porta de entrada para acesso a esta proteção se configura através do CRAS, equipamento publico descentralizado da política de assistência social. O CRAS e o espaço de referencia para o desenvolvimento dos serviço de proteção básica, no território para o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, nos territórios do município de Jaguariaíva, atuando no vés preventivo, protetivo e proativo, conforme a Resolução do CNAS nº 109/2009 estabelece.

O CRAS tem por finalidade, a inserção das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, importante ferramenta que permite identificar e caracterizar as famílias em nosso território, propiciando as bases dos governos municipal, estadual e federal, uma gama de indicadores para poder formular políticas públicas para seu publico alvo e demais população usuária.

O mesmo é um fio condutor na articulação da rede de promoção e proteção social, sendo uma forma de integração aos mais diversos programas sociais vigentes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

Tem em sua função integrar todos os programas sociais, como público prioritário famílias com renda per capita de 1/2 salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos. O instrumento permite que seja cadastradas famílias com renda superior a três salários mínimos, desde que essa inclusão seja para inserção ou permanência em programas sociais nas três esferas de governo.

A equipe mínima para a gestão do Cadastro Único do município de Jaguariaíva, é composta por entrevistadores, operador do sistema e o gestor municipal do programa, que conta com apoio da equipe técnica dos CRAS para poder executar outras atividades.

A infraestrutura física dos espaços conta com local para arquivar os formulários, os espaços das salas dos entrevistadores são individualizadas nos Centros de Referência de Assistência Social, com acesso a computadores, mobiliários novos e adequados, com acesso a internet e impressoras.

O Cadastro Único é de responsabilidade das três esferas federal, estadual e municipal. O processo de cadastramento no município de Jaguariaíva, ocorre de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, nos Centros de Referência de Assistência Social Pedrinha e Primavera, na Diretoria do Regional Primavera e no Posto de Atendimento no Órgão Gestor para famílias da Área Rural, e a campo em acompanhamento da Equipe Volante, e de forma esporádica em ações de campanhas comunitárias.

Para pessoas ou famílias com situações específicas o preenchimento do Cadastro Único, pode ser realizado in loco no domicílio pela equipe que atua no município e passou por processo de capacitação de entrevistadores.

Conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os serviços da Proteção Social Básica foram definidos:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## 3-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, surge na função desenvolver trabalho com famílias em um caráter continuado, com a finalidade de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, além de promover o acesso a direitos por meio da efetivação das políticas públicas.

O PAIF é o principal serviço da proteção social básica que desenvolve o trabalho social com famílias, em suas diferentes composições na PNAS. Foi estabelecido pelo Governo Federal como um serviço continuado de proteção básica(Decreto nº 5085/2004), passando a integrar a rede de serviços socioassistenciais. O PAIF deve ser unica exclusivamente operacionalizado no CRAS. E não tem porque existir CRAS sem a oferta de PAIF.

#### Objetivos

- Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e demais serviços setoriais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## É FUNDAMENTAL PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO PAIF, ATUAR DE FORMA:

**Preventiva:** ação antecipada, baseada no conhecimento das características das famílias e do território, a fim de evitar a ocorrência ou o agravamento da situação.

**Protetiva:** centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.

**Proativa:** intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitam prever ocorrências futuras.

Os usuários do PAIF, são as famílias que se encontram referenciadas ao CRAS em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer situação de vulnerabilidade e risco social.

Sendo considerado as seguintes situações de maior grau em situação de vulnerabilidade social:

- Famílias vivendo em territórios com nulo ou frágil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, em especial famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem aos critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias com moradia precária (sem instalações elétricas ou rede de esgoto, com espaço reduzido, em áreas com risco de deslizamento, vivenciando situações declaradas de calamidade







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

pública, dentre outras);

- Famílias ou indivíduos com vivência de discriminação (étnico-raciais e culturais, etárias, de gênero, por orientação sexual, por deficiência e outras);
- Famílias vivendo em contextos de extrema violência (áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros);
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança (s) e/ou adolescente(s) que fica(m) sozinho(s) em casa, ou sob o cuidado de outras crianças, ou passa(m) muito tempo na rua, na casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família;
- Famílias com pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social.



Informar que nem todas as famílias residentes nos territórios onde se encontram os CRAS e que possam estar vivendo tais situações, necessitam ser inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de concordância dos núcleos familiares, com análise por parte da equipe técnica.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## **Funcionamento**

### **Recursos Humanos**

Conforme o caderno de orientações técnicas a equipe de referência do CRAS é a responsável pela oferta do PAIF, deve ser composta por técnicos de nível superior e técnicos de nível, conforme preconizado pela NOB-RH.

No caso do município de Jaguariáiva, o mesmo é um município de pequeno porte II, a sua equipe de técnica de nível superior em cada espaço deve ser composta por no mínimo 02(dois) assistentes sociais, e 01(um) psicólogo, profissionais de nível médio (educadores sociais e assistentes administrativos, auxiliar de serviços gerais, motorista).

Os espaços devem contar com essa configuração de profissionais, e possuir um Coordenador para que possa desenvolver as funções de gestão do espaço, com perfil profissional de nível superior, se prioriza que seja concursado e com experiência em trabalhos comunitários, que seja já tenha trabalhado com programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

### **Recursos Físicos**

O município de Jaguariáiva, para a oferta do PAIF, conta com dois CRAS, sendo o CRAS Primavera e CRAS Pedrinha, ambos em espaços próprios, com as estruturas de salas para atendimento, salas individuais, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, em ótimas condições de funcionamento.

### **Operacionalização**

O PAIF, se baseia em dois eixos primordialmente sendo o eixo da matricialidade sociofamiliar e territorialização. E conforme o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF, o trabalho social, deve ser desenvolvido com os conhecimentos técnicos, perpassados pelos princípios éticos sendo executado com ações sistêmicas e reflexivas. Onde a equipe não pode ter senso comum, para sua prática entendendo a sua oferta como pressuposto para superação das vulnerabilidades vivenciadas. Os profissionais que ofertam o serviço, devem desenvolver a vinculação profissional com as famílias atendidas, primando pela acolhida humanizada e respeito com os usuários.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

Utilizado os seguintes instrumentais para o desenvolvimento das suas ações como: acolhida, processo de atendimento com a escuta, coleta das informações, sistematização das informações, visita domiciliar, acompanhamento/atendimento social, a inserção para trabalhos em grupo.

### **Formas de acesso**

- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

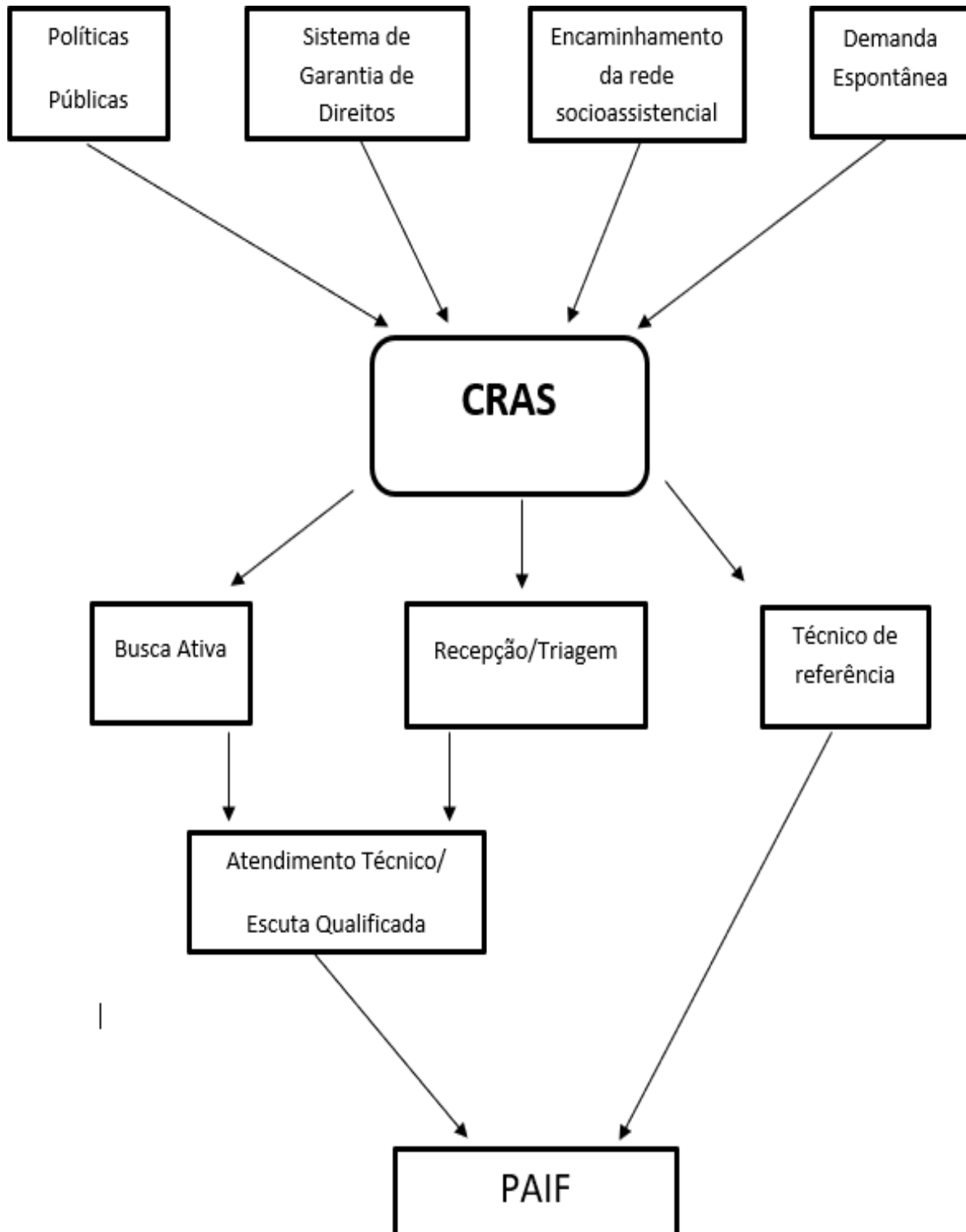
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## Fluxograma de Atendimento CRAS





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme a Resolução nº109/2009, e um serviço tipificado na Proteção Social Básica, atuando de forma articulada e complementar ao trabalho social com famílias que são inseridas no PAIF-Programa de Atendimento Integral à Família e pelo PAEFI-Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos(PAEFI).

O SCFV busca romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades continuadas e ininterruptas.

Tem caráter preventivo e proativo, sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, estimulando a autonomia dos seus usuários.

O serviço é ofertado na rede governamental e não governamental, para poder suprir as demandas no município.

### Objetivo

Tem por consolidação o seu viés de atuação no fortalecimento do convívio familiar e comunitário, promovendo autonomia e fortalecimento dos vínculos, trabalhando no território, de maneira preventiva e proativa, identificando as vulnerabilidades, riscos e potencialidades sociais das famílias.

### Público Alvo

Conforme as orientações contidas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV:

- Crianças até 6 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos (faixa etária incluída pela Resolução CNAS nº13/2014);
- Adultos de 30 a 59 anos (faixa etária incluída pela Resolução





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

CNAS nº13/2014);

- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:
  - Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
  - Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
  - Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço;
  - Idosos em situação prioritária conforme proposta do SCFV.

E conforme a Resolução CNAS nº 01/2013, são consideradas situações prioritárias para o atendimento no SCFV:

- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou negligência;
- Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

## Recursos Humanos

Segundo as orientações técnicas da NOB/SUAS, a equipe





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

técnica de referência é composta pelos seguintes profissionais:

- Técnico de Referência- profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS;
- Educador social- função exercida por profissional com mínimo, nível médio.

### Espaço Físico

O município de Jaguariaíva conta com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, conta com espaços físicos com sala de atendimentos individualizados, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala de atividades administrativas, instalações com acessibilidade e sanitários, em ótimas condições de funcionamento.

### Operacionalização

O serviço é norteado para crianças e adolescentes, jovem e adultos nos seguintes eixos orientadores: **Convivência Social, Participação e Direito de Ser.**

No tocante a pessoa idosa, os eixos estruturantes para a pessoa idosa, e norteada pelos seguintes eixos norteadores: Convivência Social e Intergeracionalidade, Envelhecimento Ativo e Saudável e Autonomia e Protagonismo.

O SCFV, pode ser executado diretamente nas unidades dos CRAS ou indiretamente pelas OSC s em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, onde as entidades cadastradas não governamental são selecionadas pelos Edital de Chamamento.

O serviço é realizado em grupos com no máximo 30 usuários, com percurso organizado, de acordo com o ciclo de vida, e em razão de sua necessidades, com a orientação técnica do profissional de nível superior, onde os percursos são conduzidos pelos educadores sociais. Os encontros podem ser diários, semanais ou quinzenais, e prevê encontros com grupos ou atividades intergeracionais.

O processo desligamento do usuário, pode ocorrer devido as seguintes situações: mudança de endereço; inserção em outros espaços ou atividades; desligamento espontâneo. Frisa-se que este desligamento somente poderá ocorrer após a equipe realizar a visita domiciliar, contato telefônico, utilizando os instrumentais vigente dentro do município de Jaguariaíva.

O processo de desligamento e inclusão entre as equipe de PAIF e PAEFI, se dará através de comunicação e os fluxos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

estabelecidos, assim como com as unidades executoras não governamentais deste serviço no município de Jaguariaíva.

É imprescindível que as equipes do PAIF e PAEFI estabeleçam fluxos de comunicação para o cumprimento deste tipo de situação com as unidades executoras do serviço.

## Formas de acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamento do CRAS;
- Demanda identificada pelo PAIF e PAEFI;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



Todos os usuários dos SCFV, devem estar referenciados aos CRAS, e que os mesmos devem estar inseridos no Cadastro Único do município. Público Prioritário tem vaga garantida.

## Nota importante sobre o que não é SCFV:

- **Encontros pontuais ou esporádicos como bailes, bingos e almoços;**
- **Festas, atividades físicas, passeios e palestras sem ter cunho com o planejado no percurso dentro dos eixos;**
- **Cursos profissionalizantes, pois é uma atribuição da política da educação;**
- **Apoio pedagógico na visão de apoio escolar ou reforço.**







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

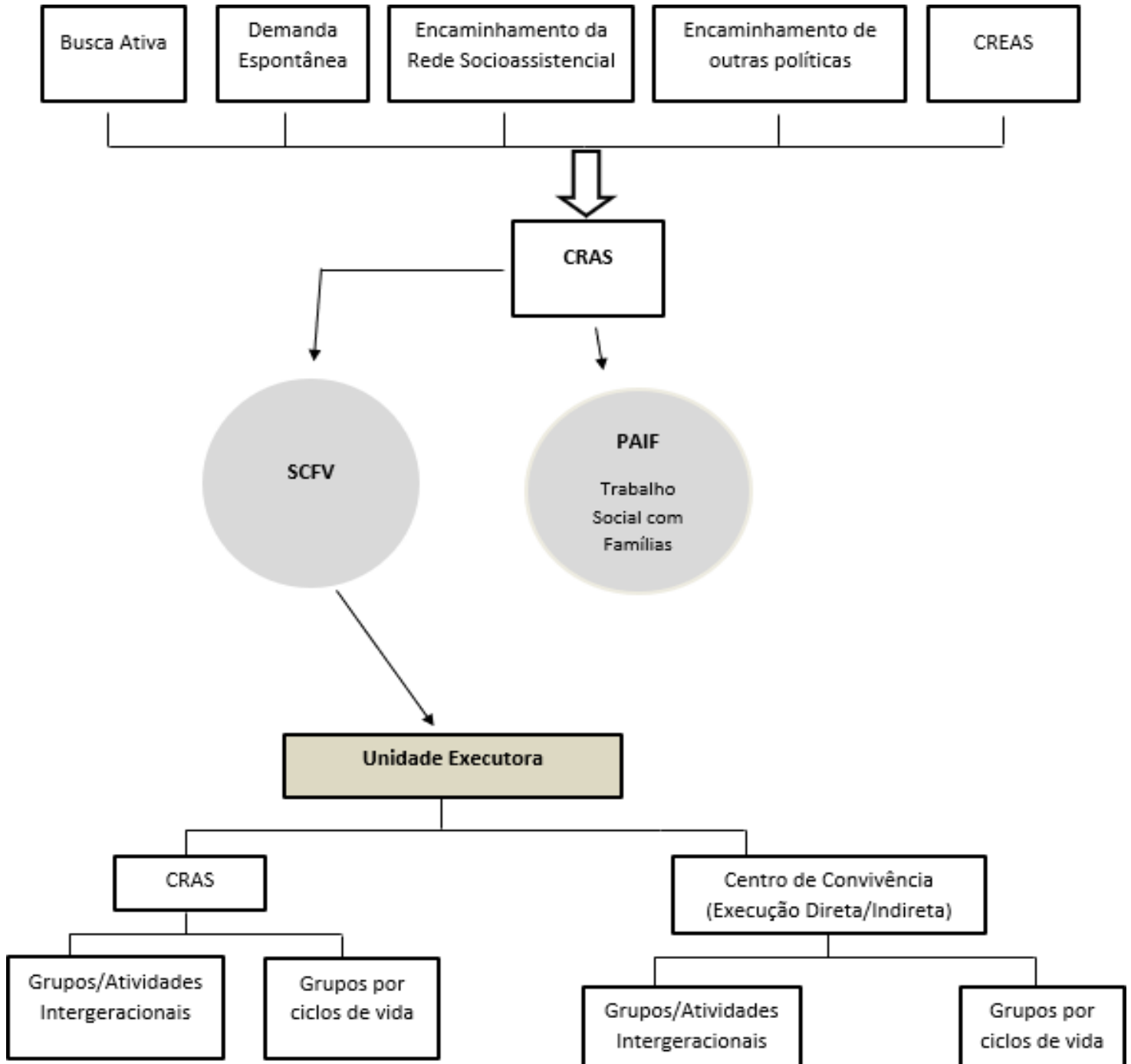
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## Fluxograma dos SCFV/Jaguariáiva





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

## SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

O presente serviço tem como objetivo prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Garantindo e viabilizando os direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidade individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Frisando que não é apenas a visita domiciliar, mas sim acompanhamento em loco no domicílio, com processo de construção gradativa de autonomia e convívio.

### Objetivos

- Evitar agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, considerando a dinâmica familiar e os contextos territoriais em que vivem as pessoas com deficiência e idosas;
- Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência e/ou idosas, seja no ambiente familiar ou institucional, evitando o impedimento do exercício de sua autonomia e liberdade de decidir sobre como gerir sua vida;
- Articular com as redes inclusivas no território, reafirmando os princípios da universalidade, indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos;
- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou idosas;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e/ou idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades, encaminhando para benefícios e programas de transferência de renda.

### Público Alvo

Pessoas com deficiência e pessoas idosas (com 60 anos ou mais) que vivenciam situação de vulnerabilidade social, pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e efetiva na sociedade e de processos de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária, prioritariamente:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos dos serviços da Proteção Social Especial;
- Membros de família em extrema pobreza;
- Usuários com perfil para o Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias com perfil para programas de transferência de renda.

### Recursos humanos

A equipe deverá ser constituída por:

- Técnico de nível superior – conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011;
- Educador social – técnico de nível médio, conforme as descrições na Resolução CNAS nº 14/2014;
- Coordenador do CRAS – profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011.

### Operacionalização

A concepção metodológica do serviço pode ser planejada a partir de três eixos inter-relacionados:

Eixo I – Proteção e Cuidado Social no Domicílio;

Eixo II – Território Protetivo: Olhares e Aproximações sobre o território;

Eixo III – Trabalho em Rede: Olhar multisetorial.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

O processo de intervenção no domicílio do usuários, e realizado com ações planejadas, com base nas situações vivenciadas pelo usuário, identificando as vulnerabilidade e potencialidades do individuo, familiares e comunitarias que oportunizam formas de acesso desta população aos serviços proteção integral as familias.

No municipio de Jaguariáiva, o serviço será executado pelas Unidades de CRAS, não sendo OSC s a fazer a referida oferta.

A partir do momento da inclusão do usuário, será realizado o Plano de Desenvolvimento(PDU), o processo desligamento será em função da desistência, mudança de domicilio e/ou óbito. Frisando que não significa o desligamento dos serviços prestados pelo CRAS.

Em casos de agravamento da situação, por ameaça ou violação de direitos, decorrente de violência, o usuário deverá ser encaminhado para o CREAS.

#### Formas de acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamentos realizados pelos CRAS;
- Demanda identificada pelo CREAS e encaminhada para o CRAS;
- Demanda espontânea.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

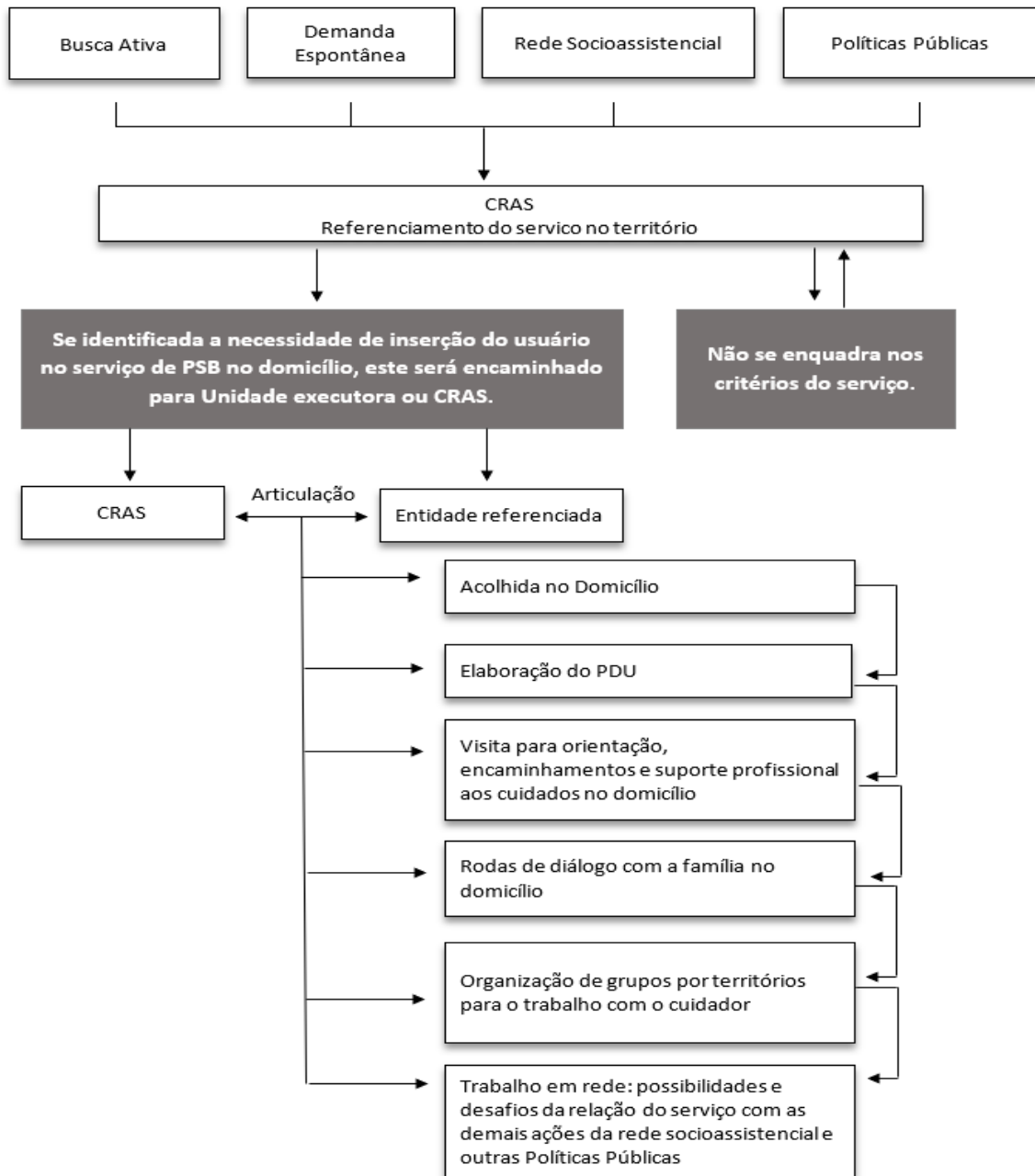
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## Fluxograma de Atendimento a pessoa com deficiência/e ou pessoa idosa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

**Caderno de Orientações:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 1. ed. Brasília, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

**Caderno de Orientações técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.** 1. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

**Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** 1. ed. Brasília, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

**Orientações Técnicas sobre o PAIF:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação nacional de Serviços socioassistenciais. 1. ed. Brasília, 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## Anexos

### Anexo A- Ficha de Referenciamento CRAS

#### Ficha de Referenciamento CRAS

#### ENTREVISTA SOCIAL

Data: \_\_\_\_\_

Motivo da Visita: \_\_\_\_\_

ELA			
Nome: _____			
Filiação: mãe/pai _____			
Data Nascimento	Naturalidade: (Local e UF)	Estado Civil ( ) Solteira ( ) Casada	( ) Convivente ( ) Separada ( ) Viúva
Certidão Civil ( ) Nasc ( ) Cas	Identidade: ( ) Sim ( ) Não Nº _____	CPF: ( ) Sim ( ) Não Nº _____	CTPS: ( ) Sim ( ) Não

Escolarização:  ( ) Não letrado ( ) 1 à 4 série ( ) 5ª à 8ª série ( ) Médio Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Outros	Classificação Profissional ( ) Assalariado C/CTPS ( ) Assalariado S/CTPS ( ) Autônomo C/ Previdência ( ) Autônomo S/ Previdência ( ) Aposentado/ Pensionista ( ) Diarista ( ) Não Trabalha ( ) Outros _____	Nome da Empresa em que Trabalha		
		Occupação:	Tempo de Atividade _____	
		Remuneração	Aposentadoria/Pensão	Pensão Alimentícia
		Seguro Desemprego	B.P.C.	Outras Rendas
		Experiência Profissional _____		

ELE			
Nome: _____			
Filiação: Mãe/Pai _____			
Data Nascimento	Naturalidade: (Local e UF)	Estado Civil ( ) Solteira ( ) Casada	( ) Convivente ( ) Separada ( ) Viúva
Certidão Civil ( ) Nasc ( ) Casam	Identidade: ( ) Sim ( ) Não	CPF: ( ) Sim ( ) Não Nº _____	CTPS: ( ) Sim ( ) Não





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumocaos200anos

Escolarização:  ( ) Não letrado ( ) 1 à 4 série ( ) 5ª à 8ª série ( ) Médio Completo ( ) Médio Incompleto ( ) Outros  _____	Classificação Profissional  ( ) Assalariado C/CTPS ( ) Assalariado S/CTPS ( ) Autônomo C/ Previdência ( ) Autônomo S/ Previdência ( ) Aposentado/ Pensionista ( ) Diarista ( ) Não Trabalha ( ) Outros  _____	Nome da Empresa em que Trabalha			
		Ocupação:		Tempo de Atividade	
		Remuneração	Aposentadoria/Pensão	Pensão Alimentícia	
		Seguro Desemprego	B.P.C.	Outras Rendas	
		Experiência Profissional			

Endereço		
Rua:	Nº	Bairro:
Local de Referência:		Telefone:

Composição Familiar - Dependentes					
1)	Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão	Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:					
Experiência Profissional					

2) Nome	Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão	Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:					
Experiência Profissional					

3) Nome	Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão	Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:					
Experiência Profissional					







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

4) Nome		Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão		Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:						
Experiência Profissional						

5) Nome		Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão		Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:						
Experiência Profissional						

6) Nome		Data Nasc.	Parentesco	CN	RG	CPF
Escolarização/Profissão		Nome da Escola / Local de trabalho		Renda R\$		
Observações:						
Experiência Profissional						

Aspecto Habitacional:					
<b>Casa:</b> ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida _____ ( ) Outros _____	<b>Construção:</b> ( ) Madeira ( ) Alvenaria ( ) Mista ( ) Outros	<b>Tipo de Piso:</b> ( ) Madeira ( ) Alvenaria ( ) Chão Batido ( ) Outros	<b>Tipo de Cobertura:</b> ( X ) Telha barro ( ) Telha amianto ( ) Outros _____	<b>Número de cômodos:</b> ( ) Sala ( ) Quartos ( ) Copa ( ) Cozinha ( ) Lavanderia ( ) Outros _____	<b>Tempo moradia na casa</b>
<b>Origem da Água:</b> ( ) Rede Pública ( ) Fonte/Poço ( ) Outros vertente	<b>Infraestrutura Sanitária:</b> Água Canalizada: ( ) Dentro de Casa ( ) Até o quintal ( ) Não é Canalizada	<b>Lavagem de Roupas:</b> ( ) Tanque c/ cobertura ( ) Tanque céu aberto ( ) Rio ( ) Outros _____	<b>Instalação Sanitária:</b> ( ) Banheiro Interno ( ) Banheiro Externo ( ) Privada ( ) Sem local apropriado ( ) Fossa ( ) Ligação no esgoto ( ) Canalização no Rio	<b>Destino do Lixo Doméstico Separado</b> ( ) Sim ( ) Não ( ) Coletado ( ) Enterrado ( ) Queimado ( ) Céu Aberto	<b>Destino d'água da Cozinha</b> ( ) Esgoto ( ) Caixa de Gordura e Fossa ( ) Canalizada direto p/ terreno ( ) Outros _____
<b>Luz Elétrica</b> ( ) Sim ( ) Não ( ) Lâmpião ( ) Gás ( ) Vela					

Análise Sócio Econômica:				
RECEITAS MENSAIS		R\$	DESPESAS MENSAIS	R\$
Salário Mensal			Aluguel	
Aposentadoria / Pensão			Prestação Habitacional	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

B.P.C.		Alimentação	
Previdência Rural		Água	
Pensão Alimentícia		Luz	
Programas Sociais		Telefone	
		Transporte	
		Medicamentos	
		Gás	
		Prestação	
		Outros	
<b>Renda Total</b>			
<b>Renda Per capita</b>			

#### Benefício Social

Bolsa Família	Família Cidadã	Auxílio Alimento	Projeto Social	Leite das Crianças	Isenção Tarifa Lixo	Tarifa Social Energia Elétrica

#### Bens

Carro: ( ) Não ( ) Sim Modelo: _____	Moto: ( ) Não ( ) Sim Modelo: _____	Terreno: ( ) Não ( ) Sim Local: _____	Outros: _____ _____
---	--	--	------------------------

#### Aspecto de Saúde

<b>Alguém realiza tratamento médico</b> ( ) Sim ( ) Não Quem: _____	<b>Usa medicamento contínuo</b> ( ) Sim ( ) Não Quais: Todos _____	<b>Usa método contraceptivo</b> ( ) Sim ( ) Não Qual _____
--	---	---

#### Observações:


\_\_\_\_\_  
Entrevistado

\_\_\_\_\_  
Entrevistador

#### Folha complementar de Atendimento Social com anotações dos atendimentos






# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos


## ANEXO B- REFERÊNCIA E CONTRAREFERENCIA

### REFERENCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Jaguariáiva, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**NOME DO USUÁRIO:**

**NOME DO RESPOSÁVEL (QUANDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE)**

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	TELEFONE
Rua :			

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO		
	RG:	CPF: Nº	NIS:

**ENCAMINHADO DE:**

**PARA:**

**REFERÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO (CITAR O MOTIVO):**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

--

**NOME DO PROFISSIONAL DE  
ENCAMINHAMENTO**

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL  
DE ENCAMINHAMENTO  
(DISPENSÁVEL VIA E-MAIL)**

**CONTRA REFERÊNCIA (RETORNO NOS PROCEDIMENTOS  
REALIZADOS)**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

--

DATA	NOME DO PROSSIONAL DE CONTRA REFERÊNCIA	ASSINATURA DO PROSSIONAL DE CONTRA REFERÊNCIA (DISPENSÁVEL VIA E-MAIL)

## ANEXO C - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E CONTRARREFERÊNCIA DO SCFV.

DE: CRAS	
PARA:	
Encaminhamos o(a) Sr.(a):	NIS/CPF:
Telefone de Contato:	
Nome do Responsável(em caso de crianças e adolescentes):	
Endereço:	
Público Prioritário SCFV: ( ) Não ( ) Sim. Código n.º:	
Motivo:	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

JAGUARIAIVA, ___/___/___	Assinatura/Carimbo:

## ANEXO D- FICHA DE INSCRIÇÃO SCFV

### Ficha de Inscrição nos SCFV

#### Cadastro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Primavera

SISC (em anos): ( ) até 06 ( ) 06/15 ( ) 15/17 ( ) 18/29 ( ) 30/59 ( ) mais de 59

Usuário de Referência: \_\_\_\_\_

Período: ( ) manhã ( ) tarde

NIS: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo ( ) feminino ( ) masculino

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_ Raça/cor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Referência: \_\_\_\_\_

Escola ou Colégio/Ano: \_\_\_\_\_

Faz alguma atividade em outra instituição? (curso, oficina, reforço escolar)

Possui problema de saúde/alergia? Toma medicamento? Faz tratamento?

Responsável: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo ( ) feminino ( ) masculino

Telefone: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Profissão / Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo ( ) feminino ( ) masculino

Telefone: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Profissão / Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

#### Composição Familiar

Nome	Sexo	Data de Nascimento	Parentesco





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos


Recebe algum benefício?

- ( ) Programa Família Cidadã      ( ) Benefício Eventual de Alimento  
 ( ) Bolsa renda Brasil                      ( ) Tarifa Social – Luz      ( ) BPC  
 ( ) Leite das Crianças

Outros? \_\_\_\_\_

Jaguariáiva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura usuário

Situação do usuário (nº):

## ANEXO E – RELATÓRIO DO SCFV

**ANEXO E- RELATÓRIO DO SCFV**

**NOME DO GRUPO:**

**FAIXA ETÁRIA:**

**MÊS DE REFERENCIA:**

**LOCAL DA EXECUÇÃO:**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Técnico de Referência do SCFV:</b>
<b>DIA DA SEMANA/HORÁRIO</b>	
<b>TEMAS</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>METODOLOGIA</b>	





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

<b>RECURSOS</b>	
<b>OPORTUNIDADES</b>	
<b>IMPACTO SOCIAL</b>	
<b>N.º DE USUÁRIOS ATENDIDOS</b>	

## **Anexo F- Uso de Imagem e Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_

Portador(a) do RG \_\_\_\_\_, autorizo:

### **AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIOS**

Autorizo a criança/adolescente a participar dos passeios promovidos pelo SCFV Primavera.

### **AUTORIZAÇÃO PARA SOCORRO MÉDICO**

Autorizo o SCFV \_\_\_\_\_, em caso de emergência, encaminhar e acompanhar a criança/adolescente ao médico, cabendo fazer os encaminhamentos necessários com apresentação desta autorização, seguindo as seguintes informações de saúde:

\_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Autorizo o SCFV \_\_\_\_\_, a utilizar imagens de fotos e vídeos da criança/adolescente, participando das atividades do SCFV Primavera, em sites relacionados à prefeitura, bem como relatórios de prestação de conta.

## AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Autorizo a criança/adolescente a realizar escutas psicológicas com o técnico psicólogo do CRAS, seja identificada necessidade, por interesse do responsável ou criança/adolescente.

Jaguariáiva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu  
reconheço e aceito as seguintes condições para que a Criança /Adolescente possa frequentar o SCFV \_\_\_\_\_:

- O horário que meu filho ficará dentro do SCFV das 08:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 17:00 horas, em turno contrário que estiver na escola.
- Comparecer e participar das atividades propostas pelo referido serviço.
- Aceitar e respeitar as determinações da Coordenação respeitando á mesma e demais funcionários e educadores do SCFV, e seus colegas.
- Zelar pelo material do SCFV, dos colegas e seu material também, no caso de estrago dos mesmos fica sob a responsabilidade dos responsáveis em ressarcir o valor dos mesmos.
- Não trazer para o SCFV objetos alheios como guloseimas, brinquedos, celulares, dinheiro, doces etc... Pois o serviço não se responsabilizará em caso de estrago ou desaparecimento dos mesmos.
- A Criança /Adolescente fica responsável por entregar as cartas enviadas pelo SCFV aos responsáveis.
- Tenho ciência que devo justificar as faltas da Criança/adolescente, visando justificar a não participação do mesmo, para o processo de acompanhamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

- Tenho ciência que o limite de tolerância de entrada é de 15 minutos após o horário.
- Fazer presente sempre que a coordenação do estabelecimento requisitar e participar ativamente das reuniões bimestrais de pais.
- Tendo a ciência que qualquer ato que venha ocorrer com meu filho durante o trajeto da casa até o SCFV, seja na vinda ou na volta do mesmo fico responsável, bem como de sua saída do SCFV a Escola e vice versa.
- Tenho ciência que a responsabilidade de buscar e levar a Criança/adolescente para escola e SCFV, nos horários de entrada e saída, bem como outras atividades é de minha responsabilidade.
- Contatar antecipadamente com a coordenação caso a Criança/adolescente necessite participar de trabalhos, competições, jogos, catequese, e outros cursos e oficinas extras, sendo que o mesmo não será liberado para sair, devendo faltar neste dia no SCFV, tendo sua falta justificada, não acarretando na perda da vaga.
- Manter a coordenação informada em caso de mudança de endereço e telefone mantendo a mesma com seus dados atualizados.
- Em caso a Criança/adolescente estar doente não estar encaminhando ao SCFV, mas estar avisando a coordenação de tal fato.

Jaguariáiva, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome do responsável**

**Criança/ Adolescente** \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

## ANEXO G-DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - PAIF

Eu, \_\_\_\_\_,  
NIS \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
responsável pela família, declaro ( ) TER ( ) Não ter interesse  
em ser acompanhada pela equipe técnica do CRAS  
\_\_\_\_\_, através do Serviço de Proteção e Atendimento  
Integral à Família (PAIF), a partir desta data.

Jaguariáiva/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura**  
**(Responsável Familiar)**

### Técnico(a) de Referência

#### Anexo F- Plano de Acompanhamento Familiar

#### Plano de Acompanhamento Familiar

Informações da família			
Nome do Responsável Familiar:		CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Telefone residencial:	
Endereço:		Número NIS:	
Logradouro			





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#rumoaos200anos

Bairro		
CEP		
Composição familiar		
Nome	Data de Nascimento	Grau de parentesco
Diagnóstico		
Informado em:		
Diagnóstico:		
Potencialidades		
Objetivos		





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

<b>Informado em</b>	
<b>Objetivos</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Informado em</b>	
<b>Estratégias</b>	
<b>Recursos a serem mobilizados no território</b>	
<b>Avaliação</b>	
<b>Vulnerabilidades</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Responsável Familiar

\_\_\_\_\_  
Profissional do SUAS

## Anexo G- PDU- Plano Desenvolvimento Usuário

**Ficha do PDU  
Pessoa com Deficiência**

<b>Identificação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>NIS:</b>	<b>Contato responsável:</b>
<b>Objetivos:</b>	
<b>Desafios:</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

**Recursos:**

**Encaminhamentos intersetorial:**

**Metas:**

**Tempo execução:**

**Avaliação:**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

**Técnico Responsável**

**Usuário PDU.**

